



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
MANGUEIRA**  
Casa Manoel Ferreira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

**REPROVA** a prestação de contas do Município de Santana de Mangueira, durante o **Exercício Financeiro 2014** sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup> **Tânia Mangueira Nitão Inácio e em consequência APROVA** o parecer Prévio do Tribunal de Contas e dá providências correlatas.

**Art. 1** - Fica Reprovado a prestação de contas do município de Santana de Mangueira - PB, referente ao Exercício 2014, sob a responsabilidade da SR<sup>a</sup>. **TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO, acolhendo**, por conseguinte, o colendo o parecer prévio do Tribunal de Contas **AO PROCESSO Nº TC-PROCESSO TC N.º: 04117/15, PARECER N.º: 00026/17;**

**Art. 2** - Cópia deste Decreto Legislativo , como resultante deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas acompanhado da respectiva certidão da Secretaria da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 3** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 2019.

De acordo com o parecer:

*MANUELA FERREIRA LIMA (PRESIDENTE)*  
*M<sup>o</sup> Joellama Sales B. Eugênio*

Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, CEP: 58.985-000  
CNPJ: 10.513.130/0001-81  
Fone/Fax (83) 34551025